OFICIO № 119 – GPTV, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Ao Ilustríssimo Sr.
José Costa França
Representante da empresa
MAVEL VEICULOS LTDA
Av. Fernandes Lima, n° 220, Gruta de Lourdes, Maceió/AL

Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 030.1/2025 – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias tipo "a" – simples remoção (furgoneta).

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para informar que é de conhecimento da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL a vigência da **Ata de Registro de Preço nº 030.1/2025**, no qual a empresa MAVEL VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.392.171/0001-92, é fornecedora registrada atinente ao Pregão Eletrônico nº 030/2025, gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde, que em seu objeto contempla **aquisição de ambulâncias tipo "a" – simples remoção (furgoneta)**. Conforme quantitativo descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Ambulância Tipo "A" – Simples	Unidade	02	R\$135.999,00	R\$ 271.998,00
	Remocão (Furgoneta), veículo novo,				
	zero quilômetro, ano de fabricação e				
	modelo do ano vigente; Tipo furgão				
	fechado, com compartimento de carga				
	isolado da cabine do motorista;				
	capacidade para 2 (dois) ocupantes na				
	cabine (motorista e acompanhante);				
	combustível flex (gasolina e etanol),				
	conforme disponibilidade do mercado				
	nacional; Potência mínima de 86 cv (E)				
	e 84 cv (G) a 6.000 rpm; Transmissão				
	manual, com no mínimo 5 marchas à				



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA GABINETE DO PREFEITO

frente e 1 à ré; Direção assistida (hidráulica ou elétrica); Freios a disco nas rodas dianteiras e a tambor nas traseiras, com sistema ABS e EBD; Sistema de suspensão reforçada, compatível com uso como ambulância; Pneus radiais com índice de carga compatível com o peso do transformado; veículo condicionado na cabine; Sistema elétrico 12V com alternador capacidade compatível com demanda dos equipamentos embarcados; Airbag para motorista e passageiro; Vidros e travas elétricas nas portas dianteiras e portas traseiras com abertura mínima de 180°.

Especificações da adaptação para ambulância:

Isolamento térmico e acústico no compartimento do paciente; Revestimento interno em material lavável, resistente a produtos de limpeza e desinfetantes hospitalares; Piso antiderrapante, impermeável higienização; Maca retrátil com rodas, estrutura em alumínio ou inoxidável, com cintos de segurança, colchão revestido em courvin hospitalar, e suporte para fixação no piso do veículo; Assento lateral dobrável para acompanhante, com cinto de segurança Armário ou compartimento para armazenamento de materiais e medicamentos; Suporte para cilindro de oxigênio de 5 a 10 litros, com válvula reguladora e



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA GABINETE DO PREFEITO

fluxômetro; Iluminação interna em LED; Tomada 12V e/ou USB para uso de equipamentos médicos; Sistema de ventilação/exaustão no teto; Sirene com alto-falante e sinalizador visual (giroflex) de LED com barra luminosa no teto, cor âmbar ou azul, conforme legislação vigente e Adesivação externa conforme normas do Ministério da Saúde e do CONTRAN.

Documentação obrigatória:

O veículo deverá ser entregue com toda a documentação regularizada e emplacado; A nota fiscal, o certificado de registro de veículo (CRV), o certificado de licenciamento anual (CRLV), bem como demais documentos exigidos por lei, deverão ser emitidos em nome do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, com CNPJ e endereço da Administração Municipal e o licitante será responsável por todas despesas de emplacamento, frete, impostos e taxas até a entrega definitiva do veículo em perfeitas condições de uso.

Garantia mínima exigida:

Garantia mínima de 12 (doze) meses para o veículo completo (incluindo motor, câmbio, suspensão, parte elétrica, estrutura da carroceria e sistemas integrados); Garantia mínima de 12 (doze) meses para a adaptação e todos os equipamentos instalados no compartimento de pacientes e o fornecedor deverá assegurar a



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA GABINETE DO PREFEITO

prestação de assistência técnica e manutenção durante o período de garantia, com fornecimento de peças e mão de obra sem ônus ao contratante.		
Normas e regulamentações: Portaria GM/MS nº 2.048/2002; Resoluções do CONTRAN sobre ambulâncias e Normas da ABNT,		
especialmente NBR 14561 (Ambulância tipo A - Remoção Simples).		
Total	R\$ 271.998,00	

Considerando que é de interesse da Secretaria Municipal de Teotônio Vilela/AL, na aquisição dos itens nela constante, vem REQUERER ao Ilustríssimo Senhor a anuência para adesão a referida ata, nos quantitativos dos itens descritos acima.

Desde já, disponibilizamos o endereço de e-mail: gabinetepmtv@gmail.com, em caso de necessidade de contato. No mais, agradecemos a atenção por vossa senhoria sempre dispensada.

Respeitosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito